

133.<sup>a</sup> Sessão

de 25 de Outubro

Presidência do Sr. Manoel de Costa Jr.  
impedimento do Sr. Ribeiro de S. A.

As 10 horas procedeu-se a chamada, e fo-  
rão presentes 41 Srs. Deputados, faltan-  
do com licença participada os Srs. Pereira  
da Cunha, Gondim, Barão de S. Thome,  
Cinheiro de Oliveira, Moraes de Almeida  
Andrada e S. Trancoso, Rondon, Ho-  
cha, Ribeiro de Andrada e Carneiro de  
Campos, e sem ella o Sr. Couto Saraiva.

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão,  
e lida a acta da antecedente pelo Sr.  
Secret. Manoel foi approvada.

Off. do Min. da  
Guerra, transmittes hum Officio do Ministro da Guerra =  
tudo outros de di-  
versas Provincias  
com informaçoes

Expedientes. O Sr. Secretario Calmon  
transmittindo ao Conselho das Assen-  
sões com os Officios do governo. Provisões  
das Provincias do Espirito Santo, Minas  
Geraes, Goiás, Santa Catharina, Rio Gran-  
de do Sul, os mappas da  
Borica, fortificações, e mais objectos mi-  
litares de cada humas d'ellas q. foram  
exigidos pela Assembleia em Officio da  
data de 9 de Set. proximo pasado affir-  
mando o mesmo Ministro q. os das  
outras Provincias serão transmittidos  
a Assembleia logo q. chegarem das res-  
pectivas Provincias. Outro simil-  
par o dito Ministro q. o governo mandou  
regular os soldados das Provincias pela  
dessa corte a excepção da Bahia, e Ca-  
ritiba do Norte; a quella q. está oc-  
cupada pelas tropas Portuguezas na Occi-  
dente das Tabellas reguladoras: esta em  
consequencia de representações do Sr.

verno da mesma foi remettido a Commissão de Harina e Fumo

O Sr. Secret. Fernandes Pinheiro deu conta do nome de q. fca encarregado sobre os objectos contidos na Memoria offerecida a Tribuna pela Camara da Villa do Rio Branco: foi remettida a Commissão de Estatistica para dar direcao as outras Commissions a quem deva pertencer o conhecimento dos objectos comprehendidos na referida Memoria.

Primo de q. fca p. q. fca sobre a Memoria de q. fca para a Tribuna

E constando a obra: u fora da Villa of. Deputado pela Provincia do Rio Grande do Norte Thomaz Xavier Garcia de Almeida Castro, sahendo of. Secretarios Mano e Moraesuma, e introduzido o dito Sr. Deputado, este prestou o Juramento de Costume, e tomou o juramento.

Entrou of. Sr. Th. ma Xavier Garcia de Almeida Castro

Ordem do Dia. Entrou em discussao o art. 13. do Projeto de Constituição, e emenda a elle offerecidas adicadas na Sessao antecedente.

Discussão do art. 13. do Projeto de Constituição

Varios Srs. Deputados fallaram sobre o objecto em discussao, e alguns offereceram emendas.

- O Sr. Costa Aguiar propoz a seguinte:
  - 1.ª Haveria jurados nas causas criminaes,
  - 2.ª nas causas criminaes os haveria, desde ja,
  - 3.ª nas causas criminaes jurament. mercantis, e
  - 4.ª nas de Demarcação, e medicina de ter.
  - 5.ª nas: quanto as outras causas civis, se
  - 6.ª cas decididas pelos Magistrados Cri-
  - 7.ª minas, em quanto se não fizerem as re-
  - 8.ª formas necessarias p. effectivo andamento
  - 9.ª de não interveniente justitiação, p. q. fca
  - 10.ª da.

Entrou of. Sr. Costa Aguiar

O Sr. Cunha Lourenço: Haveria jurament. de of. Sr. Costa Aguiar

«do em todas as causas civis e criminaes, em  
«o que se decidirem de lugar segundo a ley  
«foi igualmente apoiada»

*Carta do Sr. Francisco Carneiro*  
«o art.º pela maneira seguinte:» «Todo  
«o cidadão Brasileiro q. se não conten-  
«tar com os juizos estabelecidos poderá  
«recorrer aos dos jurados, apusar de  
«qualquer opposição da parte contra-  
«ria, e em qualquer estado de litigio,  
«seja civil, ou criminal. O Juiz dos  
«Jurados sera regulado p.ª hũa Ley  
«especial; e tanto neste como nos juiz  
«dos estabelecidos para a applicação  
«das penas, authoriza a constituição  
«o actual Código penal da França,  
«em tudo quanto for applicavel, mas  
«so temporariamente até a publica-  
«ção do correspondente Código Nacio-  
«nal» - foi apoiada.

*D.º do Sr. Dias*

«O Sr. Dias offeriu a seguinte Pla-  
«veia Jurados no civil, e crime segun-  
«do a Ley determinada» - foi apoiada.

*Voteação*

Depois de humra verbida discussão não havendo mais quem pedisse a palavra: Joseph do Sr. Presidente sea materia estava sufficientment. discussida e dividida seg. sim: indicou o Sr. Carneiro da bumba q. a voteação fosse nominal: e q. foi approvada.

*D.º nominal*

Callarão alguns Srs. Deputados sobre o modo de se fazer a voteação e ar- tejo, e suas emendas; e seguindo o Sr. Grand.º Carneiro q. antes de votar se- lem o art.º com todas as emendas, foi satisfeito pelo Sr. Secret.º Calmon.

O Sr. Presidente expoz q. a mate-

cia era da maior importancia, e responsa-  
 bilidade de q. ingineiro toda a obra, elle  
 reduzia as quintas a seguinte ordem  
 de accordo com a doutrina do artigo, e  
 emendas applicadas - Propoz S. M. N.  
 sembla que q. dizeja se estabelecerão  
 curados nos bregas brimms? e q. fin. que  
 anim entenderem d. d. q. d. q. q. q. q. q.  
 foram de parecer contrario d. d. q. q. q.  
 não. E comtados nominalmente  
 pelo Sr. Secret. Calmon. d. d. d. d. d. d.  
 firmaram. por d. d. d. d. d. d. d. d. d. d.  
 q. foi o Sr. Silva Lisboa: e q. q. q. q. q.  
 sem refer. <sup>es</sup> ~~de~~ Andrada Machado - Pavi-  
 de - Rocha Franco - Vellos de Oliveira.  
 Amaro de Carvalho - Martins Bastos -  
 Navarro de Azevedo - Ribeiro de Campos  
 - Ferreira Franca - Antonio Calmon -  
 Bispo Capellão-mor - Faria - Lopes  
 ma - Araújo Vianna - Duarte Silva  
 - Brant Cortes - Murici Soares - Cu-  
 reira Barreto - Paula Souza - Monte-  
 zuma - Fran. Carneiro - Almeida Bor-  
 tuno - Accioly - Dias - Ferreira d. d. d.  
 seca - Roy. de Carvalho - Caldas - Pe-  
 rinde Costa - Menar - Costa Aguiar.  
 Cruz Pereira - Ferreira Nobre - Souza Mel-  
 lo - Ferrnandes Pinheiro - Maia - Cache-  
 coya - Marianno de Albuquerque - Sil-  
 veira de Mendonça - Carneiro de Au-  
 rika - Serra Ribeiro - Furtado de Men-  
 donça - Costa Carvalho - Andrada  
 Lima - Pereira de Figueira - Corvo  
 de Mello - Pereira do Couto - Sou-  
 za Franca - Nogueira da Faria - Ca-  
 mara - Pereira de S. Pais - Cavalcante  
 de Lacerda - D'Ornellas - Almeida.

Henriquez - Vellozo Soares - Rodriguez  
Costa - Galvão - Calmon Senior - Ferri-  
ra de Traço - D. Nuno - V. Aguiar -  
Traço Lima - Costa Barros - Alvim  
Silva - Oliveira Mairal - Henriquez  
de Almeida - Evangelista de Faria -  
Teixeira da Costa - Sobrinho - Plam-  
da Cavalcanti - Garcia de Almeida  
Em 2.º lugar propoz-se. Presidentes,  
A Assemblha que se igualou desde  
já se estabelecia jurados nas freguesias  
brevi. O. for. q. quizessem, dirão q.  
sim; os q. forem de parecer contrario,  
q. não; e parando-se a votação nominal  
foi decidida q. sim p. 55. Votos  
contra 16. Votários q. não usou. An-  
drada Machado - Vellozo Oliveira -  
Beant Costa - Muniz Javari - Fer-  
reira Barreto - Hoiz de Carvalho -  
Fernandes Pinheiro - Lisboa - Car-  
valho e Mello - Aguiar da Fama -  
Sousa Franca - Calmon Senior - Fer-  
reira de Traço - Traço Lima -  
Henriquez de Almeida - Evangelista  
de Faria - Votários q. sim usou.  
Gonçalves - Rocha Franca - Xavier de  
Carvalho - Martinho Bastos - Nave-  
ro de Abreu - Ribeiro de Campos - Fer-  
reira Franca - Antonio Calmon -  
Bispo Capellão - moe - Lameira - Lopes  
Gama - Traço Vianna - Duarte  
Silva - Paula Souza - Montenegro  
Francisco Carrasco - Almeida Bon-  
fina - Acyoli - Dias - Teixeira da  
Fonseca - Baldas - Almeida Costa -  
Alencar - Costa Aguiar - Gregorio  
Vaz - Ferreira Lopes - Souza Mello.

Maia - Pacheco - La - Marinho de Albuquerque  
 que - Silveira Mendonça - Carneiro da Cunha  
 - Souza Ribeiro - Furtado de Mendonça - Cos-  
 ta Carvalho - Andrade Lima - Pereira de  
 Paula - Pereira de Castro - Carneiro - Pe-  
 reira de Campos - Cavalcante de Sá -  
 - D. Amellias - Almeida Albuquerque -  
 Velloso Soares - Reis de Castro - Farias - D.  
 Nuno - Vergueiro - Costa Barros - Alva da  
 Silva - Oliveira Maciel - Pereira de Castro  
 Sobrinha - Plana de Cavalcante - Pereira  
 Almeida -

Propos. n.º 1 emenda do Sr. Andrade  
 Machado? foi julgada prejudicada.

Propos. n.º 2 do Sr. Carneiro da Cunha?  
 igualment' o foi.

Indico o Sr. Fran.º Carneiro q.ª sua  
 emenda não estava prejudicada, chamun-  
 do alguma circumstancia, e como Sr. Presidente se  
 propoz a tumultua sessão as emendas a fim  
 de ella deliberar quaes e quaes não estavam  
 prejudicadas.

Foi proposta a do Sr. Costa Aguiar?  
 dividio-se affirmativamente. Propoz ad  
 Sr. Fran.º Carneiro? deliberar-se em 2.º offe-  
 reces. n.º 1 a desfr. dias? julgar-se q.ª estava  
 segun.º n.º 2 do Sr. Paula Souza? igualment'.  
 E julgando-se o texto do art.º pela mesma  
 forma prejudicado, não foi posto a vo-  
 tação.

O Sr. Secret.º Calmon de Lima deprim.  
 tacao do Sr.º Benvenuto, na qual expoz  
 q.ª p.ª achar-se insufficientem.º instruido nas  
 principios q.ª basearão a reforma feita des-  
 de o fim do século passado sobre os methodos  
 de ensinar as Sciencias exactas, se propoz  
 a publicar em licencias o systema libera-

Representação  
 do Sr.º Calmon

em 1840

rio, e Analytico sobre a arte da palavra,  
ou grammatica Universal em q. se compre-  
hende tambem a Grammatica moral, lin-  
guagem q. se usa a formar huma obra clas-  
sica propria a facilitar a intelligencia  
a mais perfeita, e instrucção, pelo q. subin-  
do ja a sua primeira edição, p. de a. Num-  
bera a sua approvaçao, ou desapprovaçao,  
para q. não se o Publico apreciados no ju-  
izo da Assemblia a para adoptar com fa-  
cilidade, como se evitar contravenções  
em prejuizo da propriedade das q. tra-  
balhos em vesivel beneficio da Nação.  
E achando-se sobre a mesma Exemplares  
de hum Tratado publicado pelo Repre-  
sentante com o titulo de. Systema  
Philosophico-Litterario - e Analytico das  
arte da palavra adaptado a todos se  
mandou serem distribuidos pelos sen-  
hores Deputados, remettida a Representação a  
Commissão de Instrucção Publica, para  
avaliar o seu merecimento.

Parecer adiado. Entrou em Discussão o Parecer adia-  
do da Commissão de Instrucção de Maranhão, e Legi-  
slativa Legislativa, sobre o Officio do Ministro de Letras  
dos Negocios da Maranhão, expondo adre-  
vidas em q. se acha o Conselho Supremo  
Militar a cerca do modo de julgar as  
Embarcações apreheendidas pela digui-  
dra Nacional; opinando as referidas  
Commissões de cauzas de Governo os mo-  
tivos p. q. se não poz em execução o Ato  
ra de Do de Dezembro de 1822, e a copia do  
Contracto celebrado com os. Thesoureiros  
no entrar para o serviço Nacional, e as  
Instrucções q. se foram dadas, não ha-  
vendo inconveniente, foi approvado.

41

Continuou a discussão da fundação de uma  
Escola Normal sobre o plano de ordem  
a Junta da Fundação da Província de  
Minas, não porba em carta de arre-  
matção, senão a discussão já iniciada,  
até q' esta Assembleia delibera a' cerca da  
execução do Decreto de 16. de Abril de 1824,  
officiando. sup. a' esse governo. ficou adia-  
da pela hora, em consequencia do requi-  
rimento do Sr. Souza Netto, para se fazer ex-  
tenção as demais Províncias.

O Sr. Presidente deu p.º Ordem da Dia =  
1.ª a continuação da 3.ª discussão do bo-  
jeto de Ley sobre a fundação das Univer-  
sidades: 2.ª a 2.ª discussão do Projecto de  
Ley sobre a organização de directos de pro-  
ductos da Fabrica de ferro, e de outros que  
que mutau, ou mineras, primarias, ou  
secundarias estabelecidas, ou q' se houve-  
rem de estabelecer no Brazil.

Levantou-se a Sessão depois das 2.  
horas da tarde.

Assinou no salão da festa